PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.261/2025-SA-ATO
(PROC. nº 48543/2025)

Itapecerica da Serra, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 187/2025, de autoria do Nobre Edil **Daniel da silva Belchior,** solicitando informações sobre a compra dos equipamentos, destinados para a informatização da Unidade de Saúde da Família (USF) Drª Lia Maria Guerra Cintra, no Bairro Potuverá, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Saúde-IS – Autarquia Municipal, por meio do Ofício nº824/2025, de 23 de setembro de 2025, anexo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.09.30 12:38:16 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2025.09.30 11:58:30 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/eas

Ofício nº 824/2025

Itapecerica da Serra, de 23 de setembro de 2025.

Assunto: Requerimento do Nobre Edil Daniel Belchior nº 187/2025 - Solicitação de informações referente a destinação dos equipamentos da Emenda n° 68 do Projeto de Lei n° 1857/2022, que foi destinada a compra de equipamentos para a informatização na USF Dra. Lia Guerra Cintra, no bairro Potuverá.

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste esclarecer:

1. Data de retirada: Informamos que nenhum dos equipamentos adquiridos com recursos da referida emenda (10 computadores, 1 painel de chamada com TOTEM de senha) foi retirado da Unidade de Saúde da Família Dra. Lia Maria Guerra Cintra.

2. Destinação dos equipamentos: Consequentemente, os equipamentos não foram destinados a nenhuma outra unidade ou setor, permanecendo integralmente na referida USF.

3. Confirmação da destinação da emenda: Ressaltamos que a emenda foi devidamente aplicada na unidade em questão e que todos os equipamentos permanecem em funcionamento. Destacamos, ainda, que, considerando a necessidade operacional e o número de profissionais em atividade, a Autarquia Municipal de Saúde acrescentou novos equipamentos complementares àqueles oriundos da emenda, garantindo melhores condições de trabalho e maior eficiência no atendimento à população.

Adicionalmente, encaminhamos em anexo registro fotográfico dos equipamentos instalados na unidade, como forma de assegurar a transparência e a fiel aplicação dos recursos públicos. Reiteramos, portanto, que a emenda encontra-se plenamente cumprida e efetivada em benefício da população atendida pela Unidade

de Saúde da Família Dra. Lia Maria Guerra Cintra, em consonância com o objetivo inicial do investimento.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer outras dúvidas que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Dra. Simone da Luz
Superintendente
Saúde-IS

Dra. Simone da Luz
Superintendente da Saúde – IS

Ilustríssimo Sr.
Renato Borba Rainha
Secretário
Secretaria de Governo, Ciência e Tecnologia

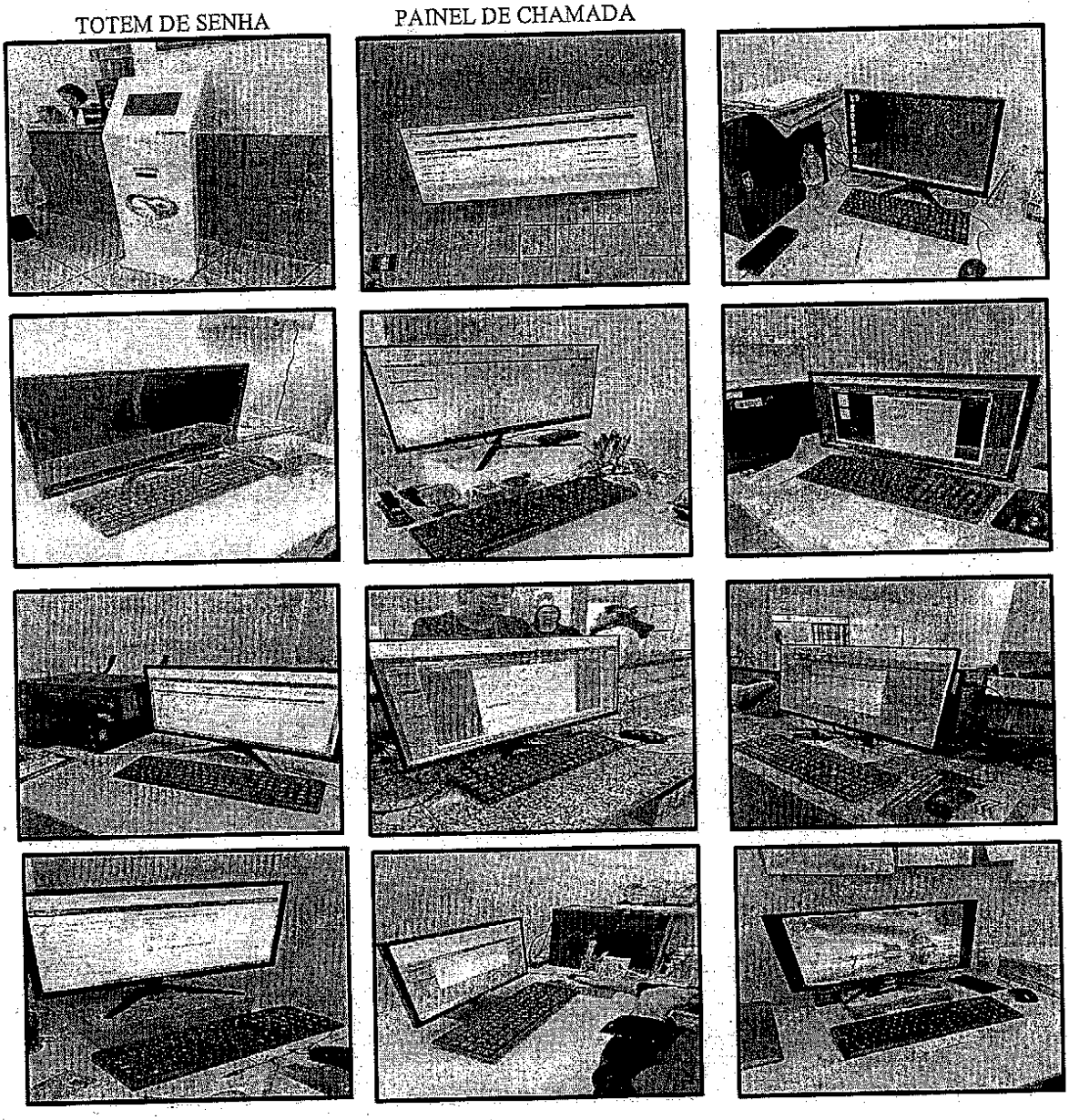
AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA

SUS

Registro Fotográfico

TOTEM DE SENHA

PAINEL DE CHAMADA



Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapecerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000 IFax: (11) 4668-6019

E-mail: saude@itapecerica.sp.gov.br